

Estudo Técnico Preliminar 59/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.000809.2021-75

2. NORMATIVOS

Lei n. 8.666/93 Art. 24, XIII

Lei n. 8.958/94

Lei n. 10.973/04

Resolução n. 06/19 – Consup

Decreto n. 7423/10

Decreto nº 10.426/20

Lei n. 13243/16

In n. 40/2020

Súmula TCU n. 250

3. Descrição da necessidade

As Rotas de Integração Nacional são redes de arranjos produtivos locais associadas às cadeias produtivas locais, capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela PNDR. As rotas promovem a coordenação de ações públicas e privadas em pólos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional. No Nordeste, as Rotas estão distribuídas em todos os estados, conforme Portaria MI nº 80 de 28 de fevereiro de 2018, que estabeleceu as Rotas de Integração Nacional como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva. As Rotas constam do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2016-2019), sob o Programa 2029 (Desenvolvimento Regional e Territorial), e o objetivo 0840 (Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial), com vistas às diretrizes:

I - estimular e apoiar processos e oportunidades de desenvolvimento regional, em múltiplas escalas;

II - articular ações que, no seu conjunto, promovam uma melhor distribuição da ação pública e investimentos no território nacional, com foco particular nos territórios de ação prioritária, conforme tipologia da PNDR: territórios de baixa renda, renda estagnada ou dinâmicos de menor renda; e

III - convergência com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade e competitividade econômica.

Considerando a Rede Federal no Nordeste, temos 90 campi com cursos na área de ciências agrícolas, com potencial para ser um ponto de interlocução e capacitação dos produtores que integram algum polo da rota, estando estes cursos alinhados aos arranjos produtivos locais.

A Rede Federal apresenta o diferencial de formar alunos de nível técnico, graduação e pós-graduação. Considerando os eixos de Zootecnia, Agroindústria e Tecnologia de Alimentos, e Agricultura e Agronomia, temos mais de 37 mil alunos matriculados, que poderão atuar suportando as ações nos pólos das rotas.

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), possui corpo técnico capacitado, capaz de gerenciar as ações propostas para as rotas no nordeste. Outro diferencial da Instituição é sua inserção na gestão da rede federal, onde a reitora é vice-presidente do CONIF, e os pró-reitores de administração e de extensão, ocupam cargos estratégicos nos fóruns de pró-reitores, como coordenador e vice-coordenador, respectivamente. Esta capacidade de interlocução é crucial na gestão integrada com diferentes instituições, como no modelo proposto.

Outrossim, o IFSertãoPE possui expertise na execução de projetos de extensão com captação de recurso, estando atualmente com mais de 10 projetos em execução. Na região Nordeste estão implementadas, segundo o portal das rotas, 28 pólos, distribuídos por 8 Estados (não foram identificadas rotas em Sergipe). Estas rotas podem ser organizadas em duas categorias, rotas transversais e rotas por atividade econômica. Em parceria com o MDR, serão selecionados coordenadores para estes 28 pólos, que serão capacitados por curso de profissionalização, para atuarem como agentes promotores do desenvolvimento econômico dos territórios, atuando de forma ativa nas articulações em prol do desenvolvimento do pólo. No nordeste, as rotas transversais encontram-se distribuídas em 4 pólos da biodiversidade, 1 rota de economia circular, 3 pólos tic, enquanto por atividade econômica, temos 12 pólos do cordeiro, 4 pólos do mel, 2 pólos da fruticultura, 1 pólo do cacau e 1 pólo do mel, totalizando 28 pólos da integração nacional.

A presente proposta é pautada em dois eixos macros de atuação. O primeiro eixo engloba ações de gestão das rotas, incluindo etapas de diagnósticos, prospecção de projetos, e execução dos projetos propostos, além da profissionalização dos coordenadores das rotas (definidos via portaria do MDR).

O segundo eixo trata da assistência técnica especializada para as rotas, por meio da assistência técnica e extensão rural inovadora e na estruturação destas, com execução de um projeto, da vitrine de projetos, em cada rota. Para garantir assistência técnica a 8.000 famílias em todos os estados do Nordeste serão celebrados acordos de cooperação com institutos federais localizados nos pólos, selecionando e fornecendo bolsas de estudos a alunos egressos de cursos técnicos e de graduação para prestação de assistência técnica e extensão rural nas comunidades.

Dessa forma, o IF SERTÃO -PE, com o objetivo de executar as metas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada TED n 65/2021, celebrado por meio da UG530023/00001/SMDRU/MD - **Projeto Rotas da Integração Nacional**, a instituição através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pretende celebrar contrato junto a Fundação de Apoio visando o suporte na gestão administrativa, logística de compras e contratação de serviços, bem como gestão de pagamento de bolsas e fornecedores para o desenvolvimento do projeto no que tange ao desenvolvimento das metas estabelecidas. Entende-se que, a utilização de uma fundação com a experiência necessária permite que os envolvidos, docentes, técnicos administrativos e pesquisadores, foquem nas suas atribuições do projeto, enquanto a fundação realiza ações administrativas e gestão de pagamentos inerentes ao mesmo, como compras, contratação de serviços, contabilidade e prestação de contas.

Atualmente IFSertãoPE, regulamentou através da Resolução nº. 06/2019 do Conselho Superior - CONSUP, aprovada em 11 de Fevereiro de 2019, as normas que disciplinam o relacionamento entre as fundações de apoio e a instituição, previstas na Lei n. 8.958/1994 que fixa os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos desenvolvidos com o apoio de fundações e que demandam recursos financeiros.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Extensão e Cultura	Vitor Prates Lorenzo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução dos serviços pela fundação de apoio, far-se-á por meio de recursos tecnológicos, oferecendo ao coordenador do projeto um sistema de monitoramento dos gastos de acordo com o plano de trabalho e necessidade do projeto. Dentre os principais requisitos necessários a uma boa execução do programa conveniado entre o IFSertãoPE e a Secretaria Nacional De Mobilidade E Desenvolvimento Regional E Urbano - SMDRU/MDR projeto no âmbito do TED, espera-se que da fundação de apoio:

- Seja uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
- Detenha inquestionável reputação ético-profissional e não ter fins lucrativos;
- Execução direta do objeto pela contratada;
- Haver nexo entre o objeto e a finalidade institucional da futura entidade a ser contratada;
- Comprovar indiscutível capacidade para a execução do objeto pactuado por meios próprios e de acordo com as suas finalidades institucionais, sendo regra a inadmissibilidade de subcontratação;
- Os serviços em questão não são de natureza continuada;
- Sempre que possível deverá a contratada observar a adoção de critérios de sustentabilidade na especificação técnica de materiais e práticas de sustentabilidade;
- A vigência do contrato será de 12 meses e estará vinculada à execução do cronograma estabelecido no escopo do TED, podendo ser prorrogado a interesse da Administração. Ressaltamos que a proposta junto ao MDR, restou estabelecida em 24 meses conforme o cronograma de execução. Observamos que o cronograma de desembolso, ocorrerá em duas parcelas a ser descentralizada em : 1ª parcela em Dezembro de 2021 e 2ª em Abril de 2022.

6. Levantamento de Mercado

Considerando os ganhos institucionais advindo do **Projeto Rotas da Integração Nacional** que é uma ação interdisciplinar entre a Secretaria Nacional De Mobilidade E Desenvolvimento Regional E Urbano - SMDRU/MDR e o Instituto Federal do Sertão Pernambucano para superar, os principais desafios das redes de arranjos produtivos locais associadas às cadeias produtivas locais, capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela PNDR. Verifica-se que a forma mais efetiva para implantação das metas estabelecida no projeto através do TED nº 65/2021 é a contratação através de Dispensa de licitação de Fundação de Apoio de acordo com o Disposto no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação éticoprofissional e não tenha fins lucrativos.

E ainda, o art. 1º da Lei nº 8.958, de 1994:

Art. 1o As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade Firefox <https://sapiens.agu.gov.br/documento/426721711> 1 of 6 19/05/2020 11:58 de apoiar

projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

A eventual contratação dos serviços objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por vários órgãos públicos, inclusive Instituição Federal de Ensino. A exemplo disso podemos citar :

- Instituto Federal do Paraná - IFPR;
- Instituto Federal do Piauí -IFPI;
- Instituto Federal do Espírito Santo - IFES;
- Instituto Federal da Bahia - IFBA;
- Instituto Federal do Ceará - IFCE;
- Instituto Federal da Paraíba - IFPB.

7. Descrição da solução como um todo

Trata-se de licitação para contratação de fundação de apoio para prestação dos serviços de apoio administrativo, logístico, compras, serviços e gerenciamento de pagamentos das etapas e metas do TED Nº 65/2021, necessários à execução do **Projeto Rotas da Integração Nacional**.

É nesse cenário, que a contratação de uma Fundação de Apoio com expertise no gerenciamento de projetos se mostra econômica e efetivamente viável agregando valor e ampliando as chances de sucesso na realização do **Projeto Rotas da Integração Nacional**. As rotas promovem a coordenação de ações públicas e privadas em pólos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional.

A fundação de apoio deverá disponibilizar ao IFSertãoPE, acesso a um portal eletrônico de controle, solicitação e gestão de gastos, permitindo assim uma maior transparência dos gastos efetuados pelo projeto. Durante a execução do contrato, a fundação deverá dar suporte à equipe gestora do projeto na confecção e preenchimento dos formulários de contratação de todos os bolsistas ou RPAs selecionados nas etapas e/ou ações do projeto, inclusive tendo a responsabilidade de efetuar todos os recolhimentos patronais que a legislação determinar. Tal medida visa resguardar o IFSertãoPE de futuras responsabilizações e encontra respaldo no manual de boas práticas nas contratações públicas. No mesmo sentido, deverá dar suporte na contratação dos serviços de pessoa jurídica e aquisições dos materiais e equipamentos necessários à execução do plano de trabalho de acordo com a legislação vigente.

AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Ação 01: Gestão Integrada

Meta 01: Promover a gestão integrada dos 28 (vinte e oito) pólos das Rotas de Integração Nacional implantadas na Região Nordeste.

Meta 02: Criação de indicadores socioeconômicos para acompanhamento e promover a integração das informações com plataformas digitais.

Ação 02: Assessoria técnica em extensão rural

Meta 03: Mobilização e seleção de 200 egressos que irão atender 40 famílias cada, e 20 orientadores que irão acompanhar e planejar as atividades desenvolvidas.

Meta 04: Capacitação dos 200 egressos por meio de dois eventos presenciais.

Meta 05: Prestar assistência técnica e extensão rural a 8.000 famílias

Ação 03: Vitrine de projetos

Meta 06: Implantação de 5 vitrines de projetos, que servirão como modelos para replicação nos pólos, e como centro de capacitação e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação.

Ação 04: Profissionalização das rotas

Meta 07: Seleção, em parceria com o MDR, dos coordenadores das rotas na Região Nordeste

Meta 08: Capacitação dos coordenadores das Rotas nos eixos de Gestão e Administração, e na área técnica específica da rota.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi elaborada uma planilha detalhada com os insumos de materiais e serviços necessários a serem contratados pela fundação de apoio para o desenvolvimento do projeto que será executado de acordo com as metas estabelecidas no âmbito do TED. Os valores previstos para detalhar o projeto, foram estimados com base em contratações públicas através do portal de compras do Governo Federal.

ANEXO 1 - PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.250.000,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)**, que foi descentralizado pela 530023/00001 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), através do termo de execução descentralizada - TED N. 65/2021.

Registre-se que o setor interessado conjuntamente com a equipe de planejamento da contratação solicitou orçamento inicialmente a 03(três) fundações homologadas e autorizadas a apoiar o IFSertãoPE, posteriormente ampliamos as solicitações a outras 03 (três) fundações, totalizando 06 (seis) fundações de apoio. Ressaltamos que apenas 03 (três) propostas foram encaminhadas. E diante da intempestividade em efetivar o empenho do orçamento do TED nº 65/2021, a administração demonstrou comprovada a compatibilidade com os preços praticados no mercado no que tange a execução com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 (Súmula nº 250 - TCU).

Dessa forma, a FUNETEC-PB - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba **apresentou orçamento com as despesas operacionais e administrativas - DOA, de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais)** para o desenvolvimento do projeto.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução pois o objetivo deste ETP é formalizar a contratação de apenas 01 item, contratação de fundação de apoio para prestação dos serviços de apoio administrativo, logístico, compras, serviços e gerenciamento de pagamentos das ações, etapas e metas do TED Nº 65/2021, necessários à execução do **Projeto Rotas da Integração Nacional**.

Caberá à fundação de apoio a execução das demandas de gestão dos itens de despesa relacionados à execução das metas pactuadas e outras ações necessárias.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Registra-se que até o momento não se vislumbra outras contratações correlatas para fins de atendimento pleno ao projeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a essência do projeto a ser desenvolvido, facilmente podemos identificar o alinhamento dele com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do IF SertãoPE.

De início, entende-se que a execução do TED nº 65/2021. Está diretamente ligado com a Missão, Visão e Valores Institucionais:

- **MISSÃO:** Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. [Grifo nosso]
- **VISÃO:** Consolidar-se como uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação. [Grifo nosso]
- **VALORES:**
 - **Compromisso Social:** Pautado em ações de desenvolvimento e apoio a programas de qualidade de vida e sustentabilidade, buscando sempre a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e a população.
 - **Ética:** Pautada na atuação com comprometimento, cooperação, profissionalismo, flexibilidade e respeito, valorizando os princípios morais e comportamentais na condução de ações institucionais.
 - **Transparência:** Pautada na publicidade de informações acessíveis e atuais, que possibilitem a participação popular no controle e proposições de melhoria dos serviços ofertados.
 - **Valorização:** do ser humano Pautada na dignidade, democracia e imparcialidade, por uma educação inclusiva, libertadora e mais sensível à convivência e a empatia.

Dentro do PDI 2019-2023 do IFSertãoPE, foram definidos os indicadores de desempenho, com seus respectivos objetivos, que serviram de base para o controle e gerenciamento das ações e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos e finalidades Institucionais. Nesse cenário, na perspectiva "ORÇAMENTO" foi traçado o objetivo 02 – Buscar a captação de créditos orçamentários adicionais" que apresenta, dentre outras, a iniciativa **T03 "Estabelecer parceria com fundação de apoio a projetos institucionais"**

Navegando ainda nos objetivos e iniciativas, podemos ainda notar as relações diretas e indiretas dessa contratação para o fomento das metas institucionais:

- O09 – Ampliar as parcerias nacionais e internacionais
 - T02 – Firmar novas parcerias nacionais (exceto estágio)
- O11 – Fortalecer a imagem e a identidade institucional
 - T02 – Realização de eventos (que contemplem a comunidade interna e externa)

- O16 – Ampliar as políticas inclusivas e afirmativas
 - T03 – Promoção de ações junto a comunidades tradicionais e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

Em relação ao Plano Anual de Contratações, a citada contratação não foi inicialmente contemplada por se tratar de um recurso extra orçamentário cuja previsão não se mostrava viável dada a incerteza da aprovação do TED nº65 /2021. Com a publicação do instrumento é que efetivamente o IFSertãoPE teve certeza da descentralização do crédito orçamentário por parte Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Assim, esta equipe de planejamento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida tem relação direta com a execução das ações, metas do plano de trabalho do TED. Com o apoio da fundação de apoio o IFSertãoPE espera :

- Promover a gestão integrada dos 28 (vinte e oito) pólos das Rotas de Integração Nacional implantadas na Região Nordeste;
- Criar indicadores socioeconômicos para acompanhamento e integração digital;
- Selecionar 200 egressos que irão atender 40 famílias cada, e 20 orientadores que irão acompanhar e planejar as atividades desenvolvidas;
- Capacitar 200 egressos por meio de dois eventos presenciais;
- Prestar assistência técnica e extensão rural a 8.000 famílias;
- Implantar 5 vitrines de projetos, que servirão como modelos para replicação nas rotas, como centro de capacitação e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação.;
- Selecionar parceria com o MDR, dos coordenadores das rotas na Região Nordeste;
- Capacitar coordenadores das Rotas nos eixos de gestão e administração, e área técnica específica da rota.

Resultado Social : As Rotas de Integração Nacional são redes de arranjos produtivos locais associadas às cadeias produtivas locais, capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela PNDR. A iniciativa Rotas de Integração Nacional prevê o compartilhamento de responsabilidades em torno de uma agenda de ações públicas e privadas (carteiras de projetos), negociada com lideranças de territórios e cadeias produtivas (comitês gestores).

Resultado Ambiental : A sustentabilidade ambiental da cadeia produtiva, a proteção de nascentes e revitalização de bacias, o aporte alimentar de rebanhos e biotecnologias de baixo custo, a assistência técnica e prospecção de mercado no contexto do Sertão de Pernambuco, além do desenvolvidos de produtos (desde base de dados, mapas, relatórios, imagens) que deverão ser entregues em formato digital por meio eletrônico, em formato aberto e compatível com a estrutura de tecnologia da informação do IFSertãoPE e MDR. São algumas das contribuições esperadas do projeto em relação aos impactos ambientais.

Resultado Econômico : O progresso científico e tecnológico permite desenvolver inovações que resultam na geração de novas ocupações e negócios e na melhoria dos índices de sustentabilidade e produtividade, favorecendo as condições de investimento e contribuindo para o desenvolvimento regional. O impulso ao desenvolvimento regional pela inovação decorre da criação de novos bens de consumo, novos métodos de produção, novos mercados e novos métodos e sistemas de organização produtiva. A união entre o poder público, associações e cooperativas de produtores, instituições de ensino e pesquisa, ciência e tecnologia presentes no projeto, será fundamental para potencializar o conhecimento disponível, desenvolver a integração entre inovações e novos empreendimentos produtivos e assim gerar valor e oportunidades de trabalho, renda e investimento em novos negócios de alto valor agregado para a sociedade.

Além disso, cabe citar como resultados pretendidos aqueles objetivos a serem alcançados através do planejamento estratégico da instituição (PDI 2019-2023).

14. Providências a serem Adotadas

Capacitação da equipe vinculada à execução do plano de trabalho do TED, mobilizar a Pró reitoria de Administração para supervisão da execução contratual e futura prestação de contas.

Salienta-se ainda, que a fundação de apoio, deverá fornecer treinamento adequado aos responsáveis (servidores do IFSertãoPE) que irão atuar na operacionalização do sistema.

Deverá a Administração nomear fiscais, com conhecimento técnico sobre o objeto a contratar, para procederem o recebimento das matérias, a fim de verificarem se os mesmos cumprem as exigências do projeto. Caberá a cada Unidade interessada analisar e tomar providências quanto à necessidade de capacitar os servidores para atuarem na fiscalização destes contratos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A sustentabilidade ambiental da cadeia produtiva, a proteção de nascentes e revitalização de bacias, o aporte alimentar de rebanhos e biotecnologias de baixo custo, a assistência técnica e prospecção de mercado no contexto do Sertão de Pernambuco, além do desenvolvidos de produtos (desde base de dados, mapas, relatórios, imagens) que deverão ser entregues em formato digital por meio eletrônico, em formato aberto e compatível com a estrutura de tecnologia da informação do IFSertãoPE e MDR. São algumas das contribuições esperadas do projeto em relação aos impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o cenário exposto através desse Estudo Técnico Preliminar, nota-se possível a oferta desse tipo de serviço bem como a possibilidade de contratação por parte do IFSertãoPE. Há no mercado fundações de apoio aptas a prestar esse tipo de serviço ao IFSertãoPE.

Em termos gerais a opção de contratação da fundação de apoio é vantajosa ao IFSertãoPE considerando a redução de custos para a Administração, bem como considerando a infraestrutura permanente da PROEXT/REITORIA na gestão de compras, contratação de serviços, gestão de pagamentos e prestação de contas. Sendo assim, a equipe de planejamento da contratação entende pela viabilidade da contratação desse serviço.

17. Responsáveis

De acordo

CLÉSIO MORGADO DE SOUZA

Chefe do Departamento de Extensão

De acordo.

ALBERTO BRUNO ALVES
Assistente em Administração

De acordo

VITOR PRATES LORENZO: 05261851475
VITOR PRATES LORENZO
05261851475
VITOR PRATES LORENZO
05261851475
VITOR PRATES LORENZO
05261851475
VITOR PRATES LORENZO
Pró-Reitor de Extensão

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha de custos.xlsx - Cópia de MDR_TED.pdf (53.86 KB)

**Anexo I - Planilha de custos.xlsx - Cópia de MDR_TED.
pdf**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROJETO ROTA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

Tipo de Contratação	Unidade de medida	Quantidade (Contratação)	Memória de cálculo	Valor Unitário	Quantidade (Meses)	Valor Global
Pessoal						
Coordenação Geral	EXP-A	1	---	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Coordenação Administrativa	EXP-A	1	---	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Coordenação de TIC	EXP-A	1	---	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Coordenação de Sistemas e Redes de internet	EXP-A	1	---	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Coordenação de Planejamento e Articulação	EXP-A	1	---	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Coordenação ATER (extensão inovadora)	EXP-A	1	---	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Coordenação de estatística econômica	EXP-A	2	---	R\$ 4.000,00	21	R\$ 168.000,00
Coordenação Técnico de Rota	EXP-B	5	1 coordenador para cada rota	R\$ 3.000,00	24	R\$ 360.000,00
Coordenação de comunicação e eventos	EXP-B	1		R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
Apoio administrativo e técnico	EXP-C	10		R\$ 1.100,00	20	R\$ 220.000,00
Apoio coordenação da rota (Extensão inovadora ATP-B)	ATP-B	20	4 bolsistas para cada vitrine de projetos	R\$ 400,00	20	R\$ 160.000,00
Agente territorial do pólo	Und	20	1 coordenador para cada polo das rotas	R\$ 2.000,00	20	R\$ 800.000,00
Orientador	Unid	20	R\$ 200,00 por bolsista de ATER	R\$ 2.000,00	20	R\$ 800.000,00
Bolsista de ATER (Extensão inovadora EXP-C)	Und	200	10 ATER para cada agente territorial de pólo	R\$ 1.100,00	18	R\$ 3.960.000,00
Incentivo (combustível, aluguel de transporte, etc)						
Ajuda de custo (bolsista ATER)	Und	200	10 ATER para cada agente territorial de pólo	R\$ 1.100,00	18	R\$ 3.960.000,00
Serviços						

Capacitação dos técnicos de ATER	Und	20	10 Turmas de 20 técnicos, com dois dias de capacitação	***	***	***
Instrutor para capacitação ATER	Und	80	2 instrutores para cada capacitação	R\$ 400,00	***	R\$ 32.000,00
Capacitação dos coordenadores das rotas	Und	1	1 Turma de 20 coordenadores, com dois dias de capacitação	***	***	***
Instrutor para capacitação em gestão dos coordenadores da rota (SEBRAE)	Horas	240	2 instrutores para cada capacitação	R\$ 100,00	***	R\$ 24.000,00
Instrutor para capacitação técnica dos coordenadores da rota (IFs)	Horas	240	2 instrutores para cada capacitação	R\$ 100,00	***	R\$ 24.000,00
Instrutor para capacitação dos coordenadores da rota	Und	8	2 instrutores para cada capacitação	R\$ 400,00	***	R\$ 3.200,00
Serviço de alimentação e coffee break	Und	20	Considerou-se R\$ 20,00 para cada almoço, sendo 2 almoços e R\$ 10,00 para cada coffee break, sendo 4 coffee break	R\$ 2.000,00	***	R\$ 40.000,00
Coquetel (lançamento)	Und	1	Coquetel para 400 pessoas valor de R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	***	R\$ 12.000,00
Diárias	Und	360	15 diárias para cada mês de execução	R\$ 320,00	***	R\$ 115.200,00
Passagens aéreas	Und	96	4 passagens para cada mês	R\$ 2.000,00	***	R\$ 192.000,00
Locação de veículos (km livre)	Diárias	360	15 diárias de locação para cada mês de execução	R\$ 400,00	***	R\$ 144.000,00
Combustível (100Km/dia)	Litros	400	400 litros para cada mês	R\$ 7,50	24	R\$ 72.000,00

Serviços de marketing (free lancer)	Und	1	---	R\$ 80.000,00	***	R\$	80.000,00
Serviço gráfico	Und	1	---	R\$ 90.600,00	***	R\$	90.600,00
Fardamento	Unid.	250	Membros da equipe	R\$ 150,00	***	R\$	37.500,00

Materiais e equipamentos

Notebook	Und	5	para atendimento às demandas do programa	R\$ 5.000,00	***	R\$	25.000,00
Datashow	Und	3	para atendimento às demandas do programa	R\$ 4.000,00	***	R\$	12.000,00
Smatv 55"	Und	3	para atendimento às demandas do programa	R\$ 4.000,00	***	R\$	12.000,00
Suporte para TV 55"	Und	3	para atendimento às demandas do programa	R\$ 700,00	***	R\$	2.100,00

Subsídio para apoiar as cadeias produtivas de cada rota (projetos comunitários)

Apoio para fortalecimento das cadeias produtivas	Und	20	Considerou um aporte financeiro para cada polo, a ser gerido pelo coordenador do polo	R\$ 40.000,00	***		R\$ 800.000,00
Projetos modelo	unid	5	Considerou-se a implantação de 5 unidades de referência de cada rota instaladas nas unidades agrícolas do IFSertãoPE e nos territórios das rotas	R\$ 600.000,00	***		R\$ 3.000.000,00

Taxas

INSS	Und	1	---	R\$ 720.000,00		R\$	720.000,00
Taxas Bancárias	Und	1	---	R\$ 100,00	24	R\$	2.400,00
Taxa de administração (Fundação) - 7%	Und	1	---	R\$ 1.260.000,00	***	R\$	1.260.000,00

Locação e ornamentação de Espaços para Eventos						
Locação de espaços para eventos	Und	4		R\$ 3.000,00	***	R\$ 12.000,00
Ornamentação e estrutura para eventos	Und	4		R\$ 3.000,00	***	R\$ 12.000,00
Editais Hacktown (desafio) de ideias						
Criação de startups e empresas juniores	Und	8	1 projeto por rota	R\$ 25.000,00	1	R\$ 200.000,00
Valor Total						R\$ 18.000.000,00